



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 14 de janeiro de 2014.

Ofício n.º 062/14 – GAB

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000197 - 2014 23/01/2014 4:26:20 PM
Interessado (a): RODERLEY MIOTTO
Assunto: Resposta ao Requerimento



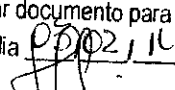
Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 3241/2013, de autoria do ilustre Vereador Roderley Miotto Rodrigues, informamos conforme reportado pela Secretaria competente, que a coleta de preventivo por profissional Enfermeiro é uma determinação do COREN. Todas as pacientes que não se sentirem confortáveis em serem examinadas por profissional do sexo masculino, estão sendo atendidas no Saúde da Mulher (Centro de Especialidades Médicas) ou no Laboratório Municipal para se submeterem ao referido exame.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.


Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Encaminhar documento para Sessão
do dia 09/02/14

Diretor de Administração